|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  | |

**Circular n.º 490/2017 – ESE**

Osasco, 04 de dezembro de 2017.

Srs. (as) Gestores (as) de Escola,

**Assunto:** Orientações sobre o recurso do Programa Novo Mais Educação

Conforme orientações repassadas no início da execução do Programa Novo Mais Educação, o desenvolvimento das atividades estava previsto por 8 (oito) meses, sendo de março a novembro, sem pagamento em julho, por ser férias escolares.

A Equipe da S.E.E. responsável pelos Programas do MEC, orienta as escolas participantes do Programa Novo Mais Educação que contam com recurso, a manter suas oficinas no mês de dezembro (até o último dia letivo), porém o pagamento do mediador/voluntário deverá ser realizado até **08/12/2017**, no sentido de agilizar os documentos pertinentes à entrega da prestação de contas do programa no Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino.

As escolas que ainda contarem com saldos para 2018, deverão reprogramá-los.

Aproveitamos para reiterar a importância do atendimento ao contido na Circular 460/2017, que trata do preenchimento dos diários de classes desde o início das atividades, pelos mediadores/facilitadores na plataforma do CAED.

Desde já, agradecemos a costumeira colaboração e colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Supervisoras Maria de Fátima Francisco e

Ellis Regina Neves Pereira

De acordo,

Irene Machado Pantelidakis

RG 17594614

Dirigente Regional de Ensino